

DECRETO N.º 36.986, DE 08/10/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o grupo de estudo para elaboração de minuta de projeto de lei de implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) no Município de Aracruz, com a seguinte composição, conforme processo administrativo n.º 14.378/2019:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Luciano Forrechi	Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior
Procuradoria Geral	Dolivar Gonçalves Júnior	Gelson Antonio do Nascimento
Polícia Civil	João Francisco Filho	Rodrigo Peçanha da Cruz
Centro de Detenção Provisória de Aracruz	Dantas Campostrini Vieira	Wagner dos Santos
Polícia Militar – 5º Batalhão	MAJ QOC Fabricio Segato Auer	2º TEN QOC Diego Hage Firme
CISA	Sebastião Soares	Jucelino José dos Santos
Corpo de Bombeiros – 2ª CIA INDEPENDENTE	Capitão Saulo Cabral Vinand	Capitão Alan Chagas Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal